



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.099

PROJETO DE LEI Nº 11.935, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos.

PARECER Nº 1.363

Busca-se com o projeto em exame estabelecer diretrizes/parâmetros para disciplinar o armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo e de Resíduos Sólidos, nos moldes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, regida pela Lei federal 12.305, de 2 de agosto de 2010.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, colocando em pauta o tema do manejo dos resíduos sólidos, de moldes que torne a sua gestão eficiente e sustentável, mobilizando o envolvimento de empresas e Poder Público.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

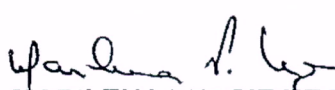
É o parecer.

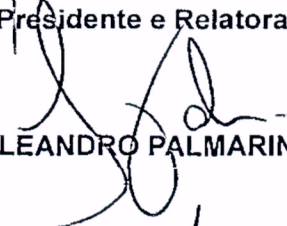
Sala das Comissões, 18.12.2015.

APROVADO
21 112115


ELIEZER BARBOSA DA SILVA


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente e Relatora


LEANDRO PALMARINI


VALDECI VILAR MATHEUS